



----- ATA -----

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior, posto de trabalho de arquiteto, aberto por aviso n.º 20125/2024/2, de 10 de setembro, publicado no Diário da República n.º 175/2024, Série II de 2024-09-10, presidido por Pedro Fogaça, técnico superior, sendo vogais Elsa Carvalho, Augusto Pereira, Cristina Bernardo e Isabel Coelho, técnicos(as) superiores.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único – audiência prévia de interessados: análise ao posicionamento expresso pelos candidatos não admitidos ao concurso.

1 – Tendo havido três candidatos incluídos na lista de exclusão do concurso que vieram, nesta fase, a tomar posição, o Júri procedeu à criteriosa análise dos argumentos invocados, tendo deliberado o seguinte:

- Sobre a posição de FILIPA ALEXANDRA DE MATOS ENES BRAVO: manter a deliberação de exclusão por se considerar que a não submissão dos documentos referentes à prova de habilitações literárias, em fase de candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do ponto 10.1 do programa de concurso, ao que não se poderá considerar a entrega posterior.
- Sobre a posição de GUILHERME MANUEL FERREIRA NUNES: admitir o candidato ao concurso, porquanto se reconheceu que a entrega, na fase de candidatura, do diploma de Grau Mestre (mestrado integrado em arquitetura), emitido pela Universidade de Évora em 16.01.2024, é prova suficiente das habilitações literárias exigidas, assim se acolhendo os argumentos invocados pelo candidato.
- Sobre a posição de TÂNIA ISABEL LOBO RAMITOS: manter a deliberação de exclusão por se considerar que a não entrega dos documentos referentes à prova de habilitações literárias, em fase de candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do ponto 10.1 do programa de concurso, não podendo ser acolhida entrega posterior de documentação.



Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do Júri, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

Pedro Fogaça, arqt.º

Elsa Carvalho, arqt.º

Augusto Pereira, dr.

Isabel Coelho, arqt.º

Cristina Bernardo, dr.º